



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 19.12.2023

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na terça-feira, dia 19.12.2023, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

APRECIÇÃO DA ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP DO ANO DE 2023

PROCEDIMENTO PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 1 Cadastro nº: 022023000101338 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Parte: Marcus Aurélio Gomes Mousinho Assunto: Requerimento de providências Relator: Isaac Sandes Dias

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Atas de Reunião

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

Aos 7 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10 horas, aconteceu a 37ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, sendo de forma presencial na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, e virtualmente por meio do sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Conselheiros Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos e, virtualmente, os Conselheiros Maurício André Barros Pitta, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Marcos Barros Méro e Isaac Sandes Dias, sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, em razão de viagem de interesse institucional para participação em reuniões no Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Nacional de Justiça. Havendo quorum, o Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentando os presentes. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 36ª Reunião Ordinária de 2023, que restou aprovada por unanimidade. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO, o Presidente perguntou se algum Conselheiro gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejasse, o CSMP conheceu todos os procedimentos constantes na presente pauta. Seguem os mesmos listados: Ordem: 1 Cadastro nº: 062018000004800 Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Assunto: Gestão Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 2 Cadastro nº: 092023000002307 Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Assunto: Política Socioambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 3 Cadastro nº: 092023000010630 Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Assunto: Política Socioambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 4 Cadastro nº: 092023000011361 Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Assunto: Política Socioambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 5 Cadastro nº: 022023000097017 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 6 Cadastro nº: 022023000097717 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 7 Cadastro nº: 022023000099004 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 8 Cadastro nº: 022023000099181 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 9 Cadastro nº: 052023000045373 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 10 Cadastro nº: 052023000045384 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 11 Cadastro nº: 052023000045395 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 12 Cadastro nº: 052023000045407 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 13 Cadastro nº: 052023000045418 Origem: 1ª Promotoria



de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 14 Cadastro nº: 052023000045429 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 15 Cadastro nº: 052023000045430 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 16 Cadastro nº: 052023000045440 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 17 Cadastro nº: 052023000045473 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 18 Cadastro nº: 052023000045484 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 19 Cadastro nº: 022023000099960 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 20 Cadastro nº: 022023000100017 Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 21 Cadastro nº: 022023000100040 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 22 Cadastro nº: 022023000100194 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 23 Cadastro nº: 022023000100206 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 24 Cadastro nº: 022023000100439 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 25 Cadastro nº: 022023000100828 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 26 Cadastro nº: 022023000100839 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 27 Cadastro nº: 022023000100906 Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Partindo para os PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO, o Presidente, no que diz respeito aos sete primeiros itens para deliberação, expôs haver recebido os votos com a devida antecedência e perguntou aos demais Conselheiros se também os tinham recebido e se gostariam de realizar algum esclarecimento ou destaque. Tendo todos os Conselheiros recebido e não desejando realizar manifestação, o CSMP deliberou, unanimemente, aprovar o voto do Conselheiro Relator presente nos sete primeiros procedimentos constantes no tópico para deliberação. Especificamente quanto ao item 35, o Presidente destacou ser um cadastro de interesse do Promotor de Justiça e Secretário Marcus Mousinho e propôs que o procedimento seja tratado na reunião seguinte, propondo ainda a distribuição a um Conselheiro para relatoria e designação de Secretário ad hoc para o presente caso. Manifestada a anuência do Conselheiro Isaac Sandes e demais Conselheiros, o CSMP deliberou, unanimemente, pela retirada da matéria da presente pauta para ser incluída na pauta da próxima reunião deste Órgão Colegiado. Seguem listados os procedimentos com a respectiva ementa do voto, daquele que a tem: Ordem: 28 Cadastro nº: 062017000008925 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Marcos Barros Méro: EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ATIVIDADE DE SUINOCULTURA. AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL. LANÇAMENTO DE EFLUENTES NO SOLO. SITUAÇÃO SOLUCIONADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. Ordem: 29 Cadastro nº: 062018000007030 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DIRETORIA ADJUNTA ESPECIAL DE ASSUNTOS JUDICIÁRIO/Município de Olivença Assunto: Fornecimento de Medicamentos Relator: Marcos Barros Méro: EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVENÇA. REVELAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CONFIGURADA. AUSÊNCIA DE DOLO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. Ordem: 30 Cadastro nº: 062020000003827 Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dano ao Erário Relator: Marcos Barros Méro: EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SERVIDORES QUE ATUAM COMO "FUNCIONÁRIOS FANTASMAS" NA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ. REVELAÇÃO NÃO CONFIRMADA. NENHUM PREJUÍZO CAUSADO AO ERÁRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. Ordem: 31 Cadastro nº: 062022000000350 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Abuso de Poder Relator: Marcos Barros Méro: EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE ARAPIRACA. NOTÍCIA DE AUTOPROMOÇÃO DE FILHO DO PREFEITO PRESUMIVELMENTE CUSTEADA COM RECURSOS PÚBLICOS. NÃO COMPROVAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. Ordem: 32 Cadastro nº: 062022000001681 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/José Mario Silva Assunto: Dano ao Erário Relator: Marcos Barros Méro: EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA. NOTÍCIA APONTANDO SUPOSTA IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CMAS. INEXPRESSIVIDADE DA LESÃO PÚBLICA. AUSÊNCIA DE DOLO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. Ordem: 33 Cadastro nº: 062023000001241 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Marcos Barros Méro: EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PORTO CALVO. IRREGULARIDADE DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IDENTIFICAÇÃO DO ANDAMENTO SIMULTÂNEO DE DEMANDA ANÁLOGA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. Ordem: 34 Cadastro nº: 062023000001220 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. REEXAME NECESSÁRIO. SUPOSTA CONTRATAÇÃO IRREGULAR. MUNICÍPIO DE PORTO CALVO. TRABALHADORA TEMPORÁRIA. PROCEDIMENTO REGULARMENTE INSTRUÍDO PELA PROMOTORIA. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE. MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO. Ordem: 35 Cadastro nº: 022023000101338 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Parte: Marcus Aurélio Gomes Mousinho Assunto: Requerimento de providências. O Presidente concedeu a palavra ao Secretário Marcus Mousinho para exposição acerca de suas matérias a serem incluídas, em mesa, na presente pauta. A primeira diz respeito à escolha do candidato para prover a 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, através de Promoção por Antiguidade. O Presidente



expôs os candidatos habilitados, destacando ser a Promotora de Justiça Ariadne Meneses a mais antiga na tabela de antiguidade, constando na terceira posição, nada a impedindo de ser promovida legalmente. Colocada em discussão, com a aprovação de todos os Conselheiros presentes, o CSMP resolveu, por unanimidade, aprovar a promoção pelo critério antiguidade da Promotora de Justiça Ariadne Dantas Meneses, da Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, de 1ª entrância, para a 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância. No que diz respeito à discussão sobre a forma de provimento da 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, após exposição do Secretário Marcus Mousinho, o Conselheiro Lean Araújo perguntou qual foi o critério que a antecedeu na segunda entrância, tendo o Secretário informado ter sido a Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, onde por ato complexo, foi Remoção por Merecimento. O Conselheiro Lean Araújo sugeriu que o provimento da 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema seja discutido na próxima reunião, tendo a concordância dos demais Conselheiros presentes. O Presidente destacou que, assim como o item 35 da pauta do tópico de procedimentos para deliberação, a forma de provimento da 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema também será pautada para a próxima reunião deste Conselho Superior. No momento das COMUNICAÇÕES, sem quem tivesse a realizar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 15 DE DEZEMBRO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00010374-7.

Assunto: Procedimento de Vitaliciamento.

Interessado: Frederico Alves Monteiro Pereira.

EXTRATO DO DESPACHO: Trata-se de procedimento de vitaliciamento na carreira de Promotor de Justiça do Ministério Público de Alagoas para aferição das condições do membro para vitaliciamento, levando em consideração os princípios norteadores da atividade funcional, contidos na Recomendação de Caráter Geral CNMP-CG nº 01/2018 e Ato Normativo CG-MPAL nº 001/2018, dentre eles podemos enumerar a capacidade de resolução humanizada dos conflitos; a eficiência, a pontualidade e assiduidade; a idoneidade ética e moral revelada por meio de conduta pública e privada compatíveis com a dignidade do cargo e que não exponha a imagem da instituição. Publique-se. Cumpra-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00010376-9.

Assunto: Procedimento de Vitaliciamento.

Interessado: Andrea de Andrade Teixeira.

EXTRATO DO DESPACHO: Trata-se de procedimento de vitaliciamento na carreira de Promotor de Justiça do Ministério Público de Alagoas para aferição das condições do membro para vitaliciamento, levando em consideração os princípios norteadores da atividade funcional, contidos na Recomendação de Caráter Geral CNMP-CG nº 01/2018 e Ato Normativo CG-MPAL nº 001/2018, dentre eles podemos enumerar a capacidade de resolução humanizada dos conflitos; a eficiência, a pontualidade e assiduidade; a idoneidade ética e moral revelada por meio de conduta pública e privada compatíveis com a dignidade do cargo e que não exponha a imagem da instituição. Publique-se. Cumpra-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00010381-4.

Assunto: Procedimento de Vitaliciamento.

Interessado: Gustavo Arns da Silva Vasconcelos.

EXTRATO DO DESPACHO: Trata-se de procedimento de vitaliciamento na carreira de Promotor de Justiça do Ministério